



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AUTORIZAÇÃO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a realização da 1ª edição da festa do Dia das Mães, e do Projeto "Faça Bonito" contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de Maio de 2025

*Hadilla da Silva Campos Borges*  
**Hadilla da Silva Campos Borges**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, referente à Prestação de serviços para a realização da 1ª edição da festa do Dia das Mães, e do Projeto "Faça Bonito" contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 08 de Maio de 2025

*Hadilla da Silva Campos Borges*  
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES  
Sec. Mun. de Assist. Social, juv. e trab.